



Resposta do Executivo 247/2024

Protocolo 39723 Envio em 04/12/2024 09:02:11

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

OFÍCIO Nº 0750/2024-GAP

A Sua Excelência o Senhor
Paulo Roberto Pereira
Presidente da Câmara Municipal
Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista
19703-060 Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: **Requerimento nº 0277/2024-SO**, de autoria do Vereador
Rodrigo Almeida Domiciano de Andrade.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo
nº 3535507.414.00004800/2024-08.

Senhor Presidente:

Em atenção ao requerimento supracitado, que solicita informações sobre a instalação de guaritas em pontos estratégicos na nossa cidade, em relação aos questionamentos 1 a 3, segue em anexo o Memorando Interno nº 231/2024 (0029132), com informações do Departamento Municipal de Urbanismo e Habitação, gestor da política pública em gestão.

Certos da atenção de Vossa Excelência, apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

Referência: Processo nº

3535507.414.00004800/2024-08

SEI nº 0029131

Resposta do Executivo 247/2024 Protocolo 39723 Envio em 04/12/2024 09:02:11
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacuapaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materiallegislativa/2024/22235/22235_original.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

MEMORANDO INTERNO Nº 231/2024

Paraguaçu Paulista, 25 de novembro de 2024.

DE: Diretor do Departamento de Urbanismo e Habitação

PARA: Alegis

ASSUNTO: Resposta ao requerimento nº 277/2024

Em atenção ao requerimento suprarreferido por meio do qual o vereador Prof. Rodrigo requer informações sobre a instalação de guaritas em pontos estratégicos em nossa cidade temos a informar que não há previsão de instalação de novas guaritas, pois não foram inseridas no Plano de Contratações Anual - PCA de 2025.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO HIPÓLITO FERREIRA

Diretor do Departamento de Urbanismo e Habitação



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Hipólito Ferreira, Diretor de departamento**, em 25/11/2024, às 09:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0029072** e o código CRC **0D4E9E06**.

Referência: Processo nº

3535507.414.00004824/2024-59

SEI nº 0029072

Resposta do Executivo 247/2024 Protocolo 39723 Envio em 04/12/2024 09:02:11
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacuapaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/22235/22235_original.pdf

